Regime Próprio da Previdência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 7º, Inciso Ida IN nº 009/2023 do TCM/GO)

Órgão: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DOURADA-RPPS-CD
Setor Requisitante (SR-DFD): GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA
Responsável Pela Demanda (RPD – DFD): GESTORA DO RPPS – Zilma Divina Pereira
E-mail: rppsdiretoria@gmail.com **Telefone**: (64) 99660-2386

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

	Serviço não continuado;
	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
	Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de Mão de obra;
	Material de Consumo;
X	Material Permanente;

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

X	**Dispensa com base no artigo 75, incido I ou II da Lei n.º 14.133/2021**		**Inexigibilidade**
	Dispensa com base no artigo 75, VIII, da Lei n° 14.133/2021		**Adesão à ARP de outro Órgão**
	Dispensa com Base no Art. 75 outros incisos.		**Pregão Presencial**
	Concorrência Pública Eletrônica		**Pregão Eletrônico**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(*Art. 7º, inciso I, alínea 'b' IN09/23*)

A presente aquisição justifica-se, que o RPPS-CD., conta alguns mobiliários necessitando substituição, sendo a cadeira destinada para sala da gestora, pois a que se encontra em uso está com defeito.

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO:

(*Art. 7º, inciso I, alínea 'c' IN09/23*)

Cadeira executiva para atender as necessidades do RPPS-CD.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA E EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL:

(*Art. 7º, inciso I, alínea 'c' IN09/23*)

O quantitativo foi estimado de acordo com a necessidade atual da sala da gestora.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QDE	VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA 03 REGULAGENS NA ALTURA, COM PISTÃO A GÁS CLASSE 3, BASE EM AÇO COM CAPA DE NYLON, RODÍZIOS DE NYLON, ACENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO EM COURVIN COSTURADO NA COR PRETA.	**UND**	**01**		**R$ 549,54**
			TOTAL ESTIMADO		**R$ 549,54**

ESTIMATIVA PREELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (*Art. 7º, inciso I, alínea 'd' IN09/23*)	**R$ 549,54**

PRAZO DE DURAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(*Art. 7º, inciso I, alínea 'e' IN09/23*)

A contratação possui escopo de entrega imediata e integral. O prazo de vigência iniciará a partir da assinatura do contrato ou recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, extinguindo-se com o recebimento definitivo de todos os produtos e a consequente quitação das obrigações financeiras por parte da Administração, observando-se o limite do encerramento do exercício financeiro de 2026.

PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

(*Art. 7º, inciso I, alínea 'f' IN09/23*)

	Urgente	**X**	Alto		Médio		Baixo

Justificativa do Grau: A prioridade é classificada como alta em decorrência da necessidade de substituição imediata da mobília, pois a mesma se encontra com defeito, impossibilitando o uso.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO
(*Art. 7º, inciso I, alínea 'f' IN09/23*)

	SIM	**X**	NÃO

NECESSIDADE DE ANÁLISE DE RISCO?						**CONSTA DO PCA?**					
		SIM	**X**	NÃO			**X**	SIM		NÃO	

Recursos Orçamentários
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento	Fonte
0352	**13**	09.272.0052.2.031	4.4.90.52.00	177

INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS: Dilene Pereira Ribeiro

INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS: Adriana de Oliveira

Cachoeira Dourada – GO, 16 de novembro de 2026.

Zilma Divina Pereira Momenté
Gestora do RPPS-CD
Decreto n. 015/2021

ANEXO I - MODELO

